



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIPE Júnior 2021

EDITAL s/nº/2021

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS

SELEÇÃO DE BOLSISTA

Projeto: Bases Fisiológicas para a Conservação de Germoplasma de Espécies do Bioma Pampa (Nº 051094)

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE Júnior/GAP CCR/UFSM, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmico do curso de graduação em Engenharia Florestal da UFSM para Bolsa de Iniciação Científica (FIPE Júnior), conforme Resolução 01/2013 da UFSM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	07/06/2021
Inscrição dos candidatos	07/06 a 11/06/2021
Avaliação dos candidatos	14/06/2021
Divulgação resultado preliminar	15/06/2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	16/06/2021
Análise Recursos	17/06/2021
Divulgação do Resultado Final	18/06/2021
*Início de vigência da bolsa	01/07/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 07/06/2021 a 11/06/2021

2.2 Inscrições: devem ser realizados com o envio de um e-mail para ezequiel.gasparin@ufsm.br com o título "Inscrição bolsista FIPE Júnior".

2.3 Deverá ser enviado no e-mail os horários disponíveis do aluno (carga horária mínima de 16 horas semanais, máxima de 20 h), anexando os seguintes documentos:

- ✓ Comprovante de matrícula de curso de graduação da UFSM
- ✓ Histórico Escolar de graduação da UFSM.
- ✓ O candidato deverá estar cursando ou matriculado a partir do terceiro ao nono semestre do curso de Engenharia Florestal.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo é composto por duas etapas:

3.1 Entrevista individual: realizada por videoconferência, será agendada através do e-mail em horário que o candidato e avaliador estejam disponíveis. Será avaliada na entrevista se as competências e habilidades do candidato são compatíveis para execução das atividades propostas, experiência na área, comunicação e desenvoltura, podendo alcançar nota máxima de **5,0 pontos**.

3.2 Análise do currículo: serão avaliadas as disciplinas já cursadas com aprovação e notas.

3.2.1 O candidato deverá estar cursando ou matriculado a partir do terceiro ao nono semestre do curso de Engenharia Florestal.

3.2.2 Pontuação máxima no currículo: **5,0 pontos**.

3.3 Será aprovado o candidato que obter a melhor nota sendo obrigatório a mesma ser igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0 pontos.

3.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa (01 vaga), cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até 08 meses, a partir de 01/07/2021 até 28/02/2022, na qual o bolsista atuará no projeto “Bases fisiológicas para a conservação de germoplasma de espécies do bioma Pampa”. A data de início da bolsa poderá ser readequada, ao final do período de suspensão de atividades da UFSM.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no curso de graduação em Engenharia Florestal.

5.2 Estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.

5.4 Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5 Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar a implantação da bolsa.

5.5.1 Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência ([RN 017/2006](#) – CNPq).

5.7 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.8 Possuir no mínimo 16 horas semanais livres, e no máximo, 20 horas de dedicação a bolsa.

5.8.1 Até o prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador, o bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E), devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador do projeto contemplado.

5.9 São obrigações do bolsista:

5.9.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIPE/UFSM, e relatório final das atividades.

5.9.2 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 A divulgação do resultado será realizada por e-mail, diretamente aos candidatos, e também pelo site do Gabinete de Projetos do Centro de Ciências Rurais.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 O candidato aprovado deverá realizar assinatura de Termo de Compromisso até 6 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail ezequiel.gasparin@ufsm.br

Santa Maria, 07 de Junho de 2021

Prof. Ezequiel Gasparin
Departamento de Ciências Florestais
Coordenador do Projeto